Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística –

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PSB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 141/2023

- Considerando que a Feira do Produtor Rural é resultado de uma capacitação realizada pela Prefeitura Municipal, em parceria com o SENAR, Sindicato Rural de Iguape e FAESP;

- Considerando que atualmente a Feira do Produtor Rural acontece aos sábados, das 8h às 13h, na Praça dos Tanoeiros, na Rua Bermudas, paralela à Av. Copacabana;

- Considerando que o produtor rural comercializa seus produtos diretamente ao consumidor, promovendo a relação de confiança, geração de renda e eficiência na distribuição dos alimentos, sendo vendidas verduras, legumes e frutas produzidos sem agrotóxicos, queijos, doces artesanais e a arte sustentável.

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que no âmbito de sua competência executiva e de suas atribuições legais, informe a esta Casa de Leis, sobre a Feira do Produtor Rural em Ilha Comprida:

1. É possível que a Feira seja itinerante, sendo realizada em locais estratégicos e de maior visibilidade do público, conforme o dia da semana e época do ano?

2. Os feirantes podem ser autorizados a montarem suas barracas na Praça do Boqueirão Norte, próximo à sede do Corpo de Bombeiros?

Plenário dos Emancipadores, 25 de Setembro de 2023.

Fábio Tonon
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 26/09/2023
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1583/2023
Data: 26/09/2023 - Horário: 08:45
Legislativo - REQ 141/2023

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí-Ilha Comprida/SP - CEP 11925-000 – Tel. (13) 3842-2000
site: https://www.ilhacomprida.sp.leg.br/ - e-mail: camara@ilhacomprida.sp.leg.br